



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000006/2022
Processo: 9530-00 2022

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 06/2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que "Autoriza a celebração de Convênio entre a Câmara Municipal de Juiz de Fora-MG e a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/JF".

Em conformidade com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso VI, alínea "b", desta egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

